



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Vereador Eliseu Gabriel

JUSTIFICATIVA *PL 184/07*

Os banheiros de uso coletivo são normalmente utilizados por aqueles que, não podendo fumar no locais proibidos, para lá se dirigem na intenção de satisfazer seu vício.

Por serem recintos pouco ou nada ventilados, os banheiros são capazes de armazenar por mais tempo o odor e as irritantes toxinas produzidas pela fumaça de cigarros e assemelhados.

Conforme estudos amplamente realizados por órgãos da saúde pública, além de desagradar, a fumaça dos fumíferos provocam irritação nos olhos, nariz e sensação de falta de ar após a inalação passiva da fumaça que, a longo prazo e freqüentes exposições, causam males irreversíveis como câncer de pulmão, bronquite, asma, etc.

Ora, não é justo que o indivíduo que abstem-se de fumar em benefício de sua saúde, seja forçado a prejudicá-la pelo desrespeito alheio.

Diante disso, espero contar com o apoio de meus nobres pares na aprovação desse Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel

ELISEU GABRIEL
Vereador - PSB